



## Procedimentos para Encaminhamento do Processo para Expedição dos Diplomas de Mestrado

**Item 1)** Após a confecção de todas as correções sugeridas pela banca examinadora, o aluno de mestrado deve submeter o volume à aprovação da Biblioteca, seguindo os procedimentos apresentados no documento "INCLUSÃO DAS TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (BDTD/UERJ)".

Após aprovação da biblioteca, o aluno deverá entregar os volumes finais para a referida banca examinadora, além de dois volumes adicionais: um volume para ser arquivado na secretaria do PGECIV e outro para ser encaminhado para a SR-2/UERJ, ou seja: o aluno deve produzir os volumes para a banca examinadora e mais dois exemplares extras (PGECIV e SR2/UERJ). O arquivo com o novo padrão para formatação das dissertações encontra-se na página do programa ([www.labbas.eng.uerj.br/pgeciv](http://www.labbas.eng.uerj.br/pgeciv)).

**Item 2)** Dois DVDs (DVD-ROM) devem ser gravados e entregues na secretaria do PGECIV, por parte do aluno de mestrado. O primeiro DVD deve conter DOIS ARQUIVOS, a saber: um referente à dissertação de mestrado corrigida em formato \*.DOC e outro em formato \*.PDF. Ressalta-se que os arquivos da dissertação NÃO PODEM estar separados, ou seja: o aluno deve gravar um DVD-ROM com o arquivo de sua tese (ARQUIVO UNICO) em FORMATO \*.DOC e \*.PDF. O segundo DVD deve conter apenas o arquivo da dissertação em formato PDF, pois este será devidamente encaminhado para a biblioteca digital de dissertações da UERJ, atendendo a exigências expressas da CAPES.

No que diz respeito ao arquivo \*.PDF, correspondente a dissertação em sua forma final corrigida (apenas no arquivo \*.PDF), a folha de rosto onde estão localizadas as assinaturas originais da banca examinadora já deve fazer parte do arquivo mencionado, ou seja: o **aluno de mestrado** terá de "scanear" a folha assinada pela banca examinadora e inserir a mesma no arquivo \*.PDF, correspondente a sua dissertação.

Na seqüência, a secretaria do Programa encaminhará o arquivo \*.PDF, contendo todas as assinaturas da banca examinadora, para a BIBLIOTECA, de forma a publicar a dissertação de mestrado na internet, de acordo com as EXIGÊNCIAS da CAPES. Este passo do processo é de suma importância, pois necessita atender as exigências da referida agência de fomento.

**Item 3)** O aluno deverá ler e, em seguida, assinar na secretaria do PGECIV 02 (Dois) formulários, associados à emissão dos diplomas de mestrado (requerimento de expedição do diploma e histórico escolar). O aluno deverá preencher, ainda, mais 03 (Três) formulários, referentes à autorização (aluno e orientador) para publicação de sua dissertação na biblioteca digital da UERJ, objetivando o encaminhamento da mesma para a internet, via BIBLIOTECA da FEN/UERJ, de acordo com as EXIGÊNCIAS da CAPES.

**Item 4)** O aluno deverá pagar uma taxa de **R\$ 56,00 (valor estabelecido pela SR-2/UERJ)**, para dar andamento à emissão de sua documentação, via SR-2/UERJ. O requerimento de expedição do diploma e histórico escolar serão feitos pela secretaria do PGECIV e os formulários referentes à autorização para publicação da dissertação na biblioteca digital da UERJ devem ser preenchidos pelo aluno e assinados em conjunto com o seu orientador(es).

**Item 5)** A secretaria do PGECIV, após colher toda esta documentação (sem exceções) estará apta para formar e enviar um processo formal para a SR-2/UERJ, objetivando a emissão do diploma de mestrado do aluno e, bem como, a publicação das dissertações na internet, de acordo com as exigências da CAPES. Todo o processo será gerenciado pela secretaria do Programa e pelo aluno de mestrado. Todavia, recomenda-se aos Docentes para que acompanhem de perto estes procedimentos, pois a SR-2/UERJ modificou algumas diretrizes e tem sido extremamente rigorosa na análise desta documentação.

  
Ana Cristina Castro Fontenla Sieira  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, PGECIV

**Profa. Ana Cristina Castro Fontenla Sieira**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, PGECIV